



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CENTRAL DE MANDADOS- PROJUDI
FORUM CIVEL-AV. CANDIDO DE ABREU, 535- TE. 3221-9500

AUTO DE PENHORA

Aos cinco dias de novembro de 2025, nesta cidade de Curitiba e comarca Curitiba, no lugar denominado Cidade Industrial - Rua José Rodrigues Pinheiro 3251, onde, em cumprimento ao mandado de n.º 004, extraído dos autos da ação de Execução de Título Judicial, processo n.º 0012093-34.2024.8.16.001 que move ACT Serviços Administrativos e Logísticos LTDA-ME contra Trans Iguaçu Empresa de Transportes Rodoviários LTDA procedemos à **penhora** do(s) seguinte(s) bem(ns):

carreta, placa AGM-8244, marca Inghalm, n.º
Chassi: 9A308SCSST1CX2007, modelo SRF3ECL, com
capacidade de volume 96,60 m³, avaliado em
R\$ 45.000,00, (quarenta e cinco mil reais)

depositando-o(s) em mãos e poder do(a) Sr.(a)
Sonia Maria Sacha

que prometeu guardá-lo(s) e conservá-lo(s) e dele(s) não abrir mão sem ordem do MM. Juiz do Processo, sob as penas da lei. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado. Dou fé.

Oficial(a) de Justiça
Fernando Haas Servienski

Depositário

CPF 483.363.519-49